



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 295/CNE/XV

No dia dezanove de novembro de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e noventa e cinco da Comissão Nacional de Eleições, na sala Herculano da Assembleia da República, no Palácio de S. Bento, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, João Almeida, Álvaro Saraiva, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. João Almeida pediu a palavra para dar nota dos constrangimentos existentes relativamente ao espaço para a próxima reunião, dia 21 de novembro, tendo sugerido que se solicite outro espaço do edifício do n.º 128, designadamente a sala onde a CNE reunia (se ainda estiver desocupada e aí se mantiver a mesa de reuniões) ou uma das salas de formação que possa servir para este efeito. -----

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### Atas

#### **2.01 - Ata da reunião plenária n.º 293/CNE/XV, de 12 de novembro**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 293/CNE/XV, de 12 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## **2.02 - Ata da reunião plenária n.º 294/CNE/XV, de 14 de novembro**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 294/CNE/XV, de 14 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

### Serviços de apoio

## **2.03 - Requerimentos apresentados por trabalhadora no âmbito do processo de avaliação**

O Senhor Dr. João Almeida transmitiu que os requerimentos foram dirigidos a cada um dos Membros da Comissão, sendo que cada um deles e o colégio que constituem não detêm competência para gerir o acesso aos documentos à guarda dos serviços de apoio. Em todo o caso, e porque a Comissão se assumiu como competente na reunião anterior em que não participou, concorda com o parecer, que, aliás, reitera o entendimento já explanado em anterior deliberação desta Comissão e que se conforma também com as disposições pertinentes do RAD\_CNE, do GEDAR e do SIADAP. -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins suscitou a questão da adjudicação da prestação deste trabalho ao mesmo consultor que já interveio nos processos anteriores sobre a mesma matéria. O Senhor Dr. Álvaro Saraiva relembrou que foi o autor da proposta aprovada na reunião n.º 293, de 12 de novembro passado, e que esta subsumia a contratação do mesmo do consultor, com caráter de urgência. -----

A Comissão aprovou a proposta de decisão sobre os requerimentos em epígrafe, elaborada pelo consultor externo contratado para o efeito, Senhor Doutor Paulo Veiga Moura, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente e dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva, indeferindo os pedidos, com os fundamentos que, a seguir, se transcrevem: -----

### **«A) A questão no plano Constitucional**